



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

PROCESSO N.º 1723/2023 – CONTRATO N.º 220/2023

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A ECOFLORESTAL JR. EMPRESA CONSULTORIA FLORESTAL.

Pelo presente Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de **Serviços Técnicos Especializados para Elaboração do Plano de Arborização Urbana de São Miguel Arcanjo**, conforme Anexo I – **TERMO DE REFERENCIA**, firmado em 12 de Setembro de 2022, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, CNPJ/MF nº 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, nº 53, Centro, neste município de São Miguel Arcanjo/SP, neste ato representada pelo **Sr. ELIAS RODRIGUES DE PAULA**, RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ECOFLORESTAL JR. EMPRESA CONSULTORIA FLORESTAL**, com sede na Rod. João Leme dos Santos, S/N, Km 110, sala, 04 Prédio Administração, Bairro Itinga, em Sorocaba - SP, CNPJ nº 12.845.843/0001-78, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **GABRIEL LUÍS ALVES**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] como **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supramencionado e art. 57, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por **90 (noventa) dias**, a partir do dia 19 de fevereiro de 2025, passando-se a viger até o dia 18 de maio de 2025, conforme descrito no OFÍCIO SMMA nº 08/2025, protocolada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sob protoc. nº 1478/1/2025.

II – Estas são as únicas modificações introduzidas ao contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

ELIAS RODRIGUES DE PAULA [REDACTED] São Miguel Arcanjo, dia 24 de fevereiro de 2025.
Contratante: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Elias Rodrigues de Paula [REDACTED] prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br
GABRIEL LUIS ALVES
Data: 24/03/2025 12:40:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contratada: **ECOFLORESTAL JR. EMPRESA CONSULTORIA FLORESTAL**
GABRIEL LUÍS ALVES

Testemunhas:

1 - [REDACTED]

2 -

CPF: **Brayan A. Klapper Paulino**
Comprador
Mat. [REDACTED]

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJO
PROTOCOLO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Processo:
1478/1/2025

ID: silvana.almeida

| | | | |
|---|------------|---|------------------|
| DATA: | DOCUMENTO: | ENTREGA PARA O LOCAL: | |
| 19/02/2025 12:05 | 85690 | COMPRAS | |
| ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO | | | |
| SOLICITAÇÃO/COMPLEMENTO: OFICIO SMMA 08/2025 - CONTRATO 220/2023 | | | |
| REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | | CNPJ/CPF: ... | |
| ENDERECO: PRAÇA ANTONIO FERREIRA LEME 53 - CENTRO - SAO MIGUEL ARCANJO/SP | | C.E.P.: | 18230-000 |
| ASSINATURA | |  *0014782025* | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ofício SMMA 08/2025

De: Secretaria de Meio Ambiente

Para: Setor de Compras

Ref: Solicitação de Aditivo de Prazo – Contrato 220/2023

Venho por meio deste solicitar novamente a prorrogação do prazo do Contrato 22/2023, para elaboração do Novo Plano Municipal de Arborização. Mediante solicitação do contratante por um prazo de 90 dias. A necessidade de aditamento surge em virtude de correções, e adequações para a finalização do plano, as quais ainda não estão adequadas e atendidas como avalia a equipe técnica da prefeitura após análise.

Essas correções são cruciais para alinhar o projeto as normativas municipais e garantir sua qualidade final.

Atenciosamente,

São Miguel Arcanjo, 17 de fevereiro de 2025.


WESLEY VIEIRA BATISTA
Secretário de Meio Ambiente



Re: Solicitação de Aditivo Contratual

De Departamento Comercial - EcoFlorestal Jr <comercial@ecoflorestaljr.com>
Para <meioambiente@saomiguelarcanjo.sp.gov.br>, <iascara.oliv.gom@gmail.com>
Data 2025-02-19 09:15

Bom dia.

Solicitamos um período de 3 meses (90 dias) no aditivo para podermos continuar a elaboração do plano de arborização urbana.

- Abraços,
Gabriel Alves

Em ter., 18 de fev. de 2025 15:49, Departamento Comercial - EcoFlorestal Jr <comercial@ecoflorestaljr.com> escreveu:

Boa tarde.

Gostaríamos de solicitar um aditivo contratual para realização da elaboração do plano de arborização urbana por conta da falta de membros disponíveis para a mensuração das calçadas, etapa que foi requerida anteriormente para realizar o plano, durante o período proposto do último aditivo.

Abraços,
Gabriel Alves